PORTARIA Nº 281 DE 01 DE AGOSTO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 113 da Lei Complementar nº 047/2013 e nos termos procedimento administrativo eletrônico nº 010261/2023,

R E S O L V E

Conceder licença prêmio a servidora **VANESSA QUINTAS RIBEIRO**, matrícula 3.376, Dentista da Família, referente ao período de aquisitivo de 2017/2022, pelo prazo de 15 (quinze) dias, com validade a contar de 08/08/2023.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 01 de agosto de 2023.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito